

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 183 /2010

Florianópolis, 18 de outubro de 2010.

**Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum:**

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 27/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

  
Desembargador Cesar Abreu  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

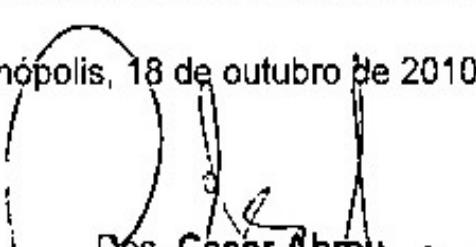


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO N° 27/2010**

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da PA nº 39.836/10, da lavra do Excelentíssimo Senhor **BERNARDINO LUZ**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Palmas-TO, AVISA aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o desaparecimento do Selo de Fiscalização do tipo registral sob o nº 046082, ocorrido no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Conceição do Tocantins-TO, conforme BO Nº 32/2009, ficando cancelada a validade dos mesmos.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 18 de outubro de 2010.  
  
**Des. Cesar Abreu**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**